

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Gabinete de Conselheiro Sebastião Helvecio



Processo: 958051

Natureza: Representação

Representante Câmara Municipal de Araguari

Representado Prefeitura Municipal de Araguari

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Considerando a documentação apresentada a fl. 481/482, bem como a análise técnica de fl. 484/488, encaminho os autos a este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação conclusiva, nos termos do art. 61, inciso IX, alínea "d", do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, 11/7/2017.

SEBASTIÃO HELVECIO Conselheiro Relator